



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2023 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 18/2023**

EMENDA MODIFICATIVA 10 ao PL 18/2023

**Autoria:** Raimundo Mendonça Sobrinho

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO - 1º Secretário(a)		X		
JOÃO FRANÇA NETO - Presidente		X		
JACKSON VINICIUS CUNHA - 2º Secretário(a)	X			
ISRAEL JARBAS PIMENTA LOPO - Vice-Presidente		X		
ERIC RAMON LOPO SEIXAS		X		
GILSON FRANCISCO VIANA	X			
RONDERSON ALVES XAVIER	X			
RAIMUNDO MENDONÇA SOBRINHO	X			
JÁCIA LOPES		X		

APURAÇÃO			
DATA	VOTOS		RESULTADO
<b>11/12/2023</b> <b>12h08</b>	<b>Favoráveis: 4</b> <b>Abstenções: 0</b>	<b>Contrários: 5</b> <b>Ausências: 0</b>	<b>REJEITADO</b> <b>Maioria Simples</b>

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Ronderson Alves Xavier e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CZ0PC-BWQZN-GFQTR-QIVJO-4IBQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha  
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Ronderson Alves Xavier e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CZOPC-BWQZN-GFQTR-QIVJO-4IBQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Boletim de Votação Nominal - Emenda Modificativa Nº 10/2023

ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2023 12:08:10

**Hash Interno:** jyieckiyloqxgwsgrdqbd3xy7jgtbdnukq4giu2



### Chave de Verificação

**CZ0PC-BWQZN-GFQTR-QIVJO-4IBQR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:08
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:09
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 12:09

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas, Ronderson Alves Xavier e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código CZ0PC-BWQZN-GFQTR-QIVJO-4IBQR ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

